Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 368 DE 28 DE Março DE 1984.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E A MESA DIRETORA PROMULGA, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - De acordo com o Artigo 80, parágrafo 1º, Letra "b", da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975 (L.O.M.) ficam convocados os Exmºs. Srs. JOSÉ ANTONIO DA SILVA - Prefeito Municipal de Miguel Pereira, e, JOSÉ SYLVIO GOMES - Secretário Municipal de Educação e Cultura, a comparecerem no Plenário desta Casa Legislativa, no dia 16 de abril de 1984, às 20:00 horas, para prestarem esclarecimentos à cerca das irregularidades encontradas nas Escolas Municipais.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 29 de Março de 1984.

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
= Presidente =

SÉRGIO RODRIGUES
=Vice-Presidente=

SILVANDO DE PAULA DUQUE
= 1º Secretário =

MÁRIO ALVES DE MORAES SOARES
= 2º Secretário =